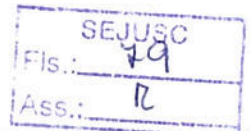




## Nota de Empenho



<b>Unidade Gestora</b> 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>Número Documento</b> 2018NE00022	<b>Data Emissão</b> 04/04/2018
<b>Gestão</b> 00007 - FUNDOS	<b>Processo</b> 021704.000304/2018	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 35797364001605 - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; X; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de despesa	<b>Modalidade</b> 3 - Global	<b>Valor</b> 9.000,00

<b>Unidade Orçamentária</b> 21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>Programa Trabalho</b> 14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos
<b>Fonte Recurso</b> 01600000	Recursos do FTI
<b>Natureza Despesa</b> 33903910	Locacao De Imoveis

<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b>	1 - Origem Nacional
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	9 - Despesa Normal

## Cronograma de Desembolso

<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	3.000,00
<b>Mai</b>	3.000,00	<b>Junho</b>	3.000,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
locação mensal	108930 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: locação de imóvel de pessoa jurídica, conforme projeto básico MARCA: null 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016-FECA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME PROJETO BÁSICO INFORMAÇÕES ADICIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CSE SEMILIBERDADE MASCULINO. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 VALOR MENSAL R\$ 3.000,00. FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREVISTA NO INCISO X DO ART 24 DA LEI 8.666/93 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 93/2016 PUBLICADO NO DOE 33.341 DO DIA 08/08/2016. OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 9.000,00 (MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO/18).	3	3.000.0000	9.000,00

## Certificados:

- Certificados:
- \* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (A54B.D4E5.59D1.316D) - Início: 19/02/2018 - Venc: 18/08/2018
  - \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (24577103) - Início: 02/04/2018 - Venc: 02/05/2018
  - \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (12807/2018) - Início: 03/04/2018 - Venc: 10/05/2018
  - \* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018031504113220342989) - Início: 15/03/2018 - Venc: 13/04/2018
  - \* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (144241993/2018) - Início: 05/02/2018 - Venc: 03/08/2018

*Erika Paula dos Santos Souza*  
Érika Paula dos Santos Souza  
Gerente de Orçamento e Finanças  
SEJUSC

*Solange Ribeiro de Andrade*  
Solange Ribeiro de Andrade  
Assessoria Inspetora Setorial  
DECON/SET/SEFAZ

<b>Saldo Anterior:</b> 3.242.200,02	<b>Valor do Empenho:</b> 9.000,00	<b>Valor Disponível:</b> 3.233.200,02
<b>Data de Entrega:</b> 04/05/2018	<b>Local de Entrega:</b> FECA	
<b>Ordenador de Despesa:</b> Arthur César Zahlutin Lima Secretário de Estado de Justiça Diretor Humano e Cidadania, em exercício	<b>Usuário Operador da NE:</b> ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

SEJUSC  
Fls.: 81  
Ass.: //

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2016 – SEJUSC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/16-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, na forma abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. **ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**, brasileiro, portador do RG n° 0657572-2 – SSP/AM e do CPF n° 313994012-20, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, associação civil de direito privado, com sede nesta capital, à Rua Professora Cacilda Pedroso, n° 600, Alvorada, CEP: 69.048-340, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.797.364/0016-05**, neste ato, representada legalmente por sua Procuradora Legal, a Senhora **ELIZANEIDE MACHADO EVANGELISTA**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade n°. 0898883-8 - SSP/AM e inscrita no CPF n.º 335.436.662-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Girassol, n° 197, bairro Lírio do Vale, Cep 69.038-000, assim como **NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 017037-2, inscrito no CPF sob o n° 027.450.202-00, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0304/2018 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n°. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n°. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

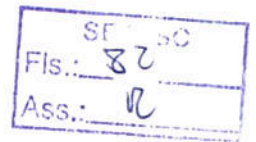
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 035/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 04.04.2018 até 04.04.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora:

AL  
Elisoneide



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160; tendo sido emitida pela **LOCATÁRIA** em 04/04/2018 a **Nota de Empenho** n° 2018NE00022, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, ficando o restante para ser empenhado à conta de dotação que vier a ser consignada neste exercício e em exercícios vindouros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 04 de abril de 2018.

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício.  
Locatário

**ELIZANEIDE MACHADO EVANGELISTA**

Locadora

**NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO**

Locadora

**Testemunhas:**

NOME Anny Caroliny Cavalcante de Araújo  
Dutra

CPF 000.253.702-86

OAB/AM 8647

ASS

NOME Felipe Matheus Romano

CPF: 013.328.552-96

RG 2554952-9 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

SEJUSC
Fls.: 80
Ass.: R

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO  
HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**

**EXTRATO Nº 007/18-SEJUSC**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 04/04/2018; **Vigência:** 04.04.2018 até 04.04.2019; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2470.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte:** 0160; **Nota de Empenho:** 2018NE00022; **Processo Administrativo:** 0304/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, I e 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 04 de abril de 2018.

  
**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**

**Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2018

Número 33.758 ANO CXXIV

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.595, DE 9 DE MAIO DE 2018

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor WILTON PEREIRA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Wilton Pereira dos Santos.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Governador do Estado, em exercício

**ARTHUR CÉSAR ZAHNUTH LINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 38.949, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional complementar no valor de R\$8.144.214,73 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

**Alfredo Paes dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.949, DE 09 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAUDE										
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior								8 144 214,73		
10 302 3267 1239 0011 P 170 4440										
TOTAL								8 144 214,73		
TOTAL POR SECRETARIA										8 144 214,73

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 170 9999										
TOTAL										8 144 214,73
TOTAL POR SECRETARIA										8 144 214,73

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4410/2017-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 2588.0003257.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO**, Matrícula n.º 220.444-4A, do cargo de Fiscal Agropecuário III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Governador do Estado, em exercício

**ARTHUR CÉSAR ZAHNUTH LINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOSE APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

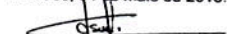
AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

SEJUSC  
Fls.: 84  
Ass.: R

Maria da Gloria Souza de Oliveira	104.201-7-D	02	22.02.2018 e 26.02.2018
Maria da Gloria Souza de Oliveira	104.201-7-D	02	20.03.2018 e 26.03.2018
Lais Carvalho Rocha Santana	214.924-9-C	02	16.03.2018 e 19.03.2018

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Manaus, 04 de maio de 2018.



ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

- 4602

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

## EXTRATO Nº 007/18-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 04/04/2018; Vigência: 04.04.2018 até 04.04.2019; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160; Nota de Empenho: 2018NE00022; Processo Administrativo: 0304/2018-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 62, §3º, I e 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 04 de abril de 2018.



ARTHUR CÉSAR ZANLUCHI LINS

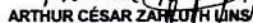
Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.

- 4603

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

## EXTRATO Nº 011/18-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº. 014/2015-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a FEAM – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/03/2018; Vigência: 01.04.2018 até 01.04.2019; Processo Administrativo: 0286/2018-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 62, §3º, I e 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 30 de março de 2018.



ARTHUR CÉSAR ZANLUCHI LINS

Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.

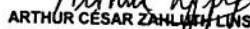
- 4603

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

## EXTRATO Nº 012/18-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 001/2018-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, para atender as necessidades da SEJUSC e suas unidades; Data da Assinatura: 03/04/2018; Vigência: 03.04.2018 à 03.04.2019; Valor Global: R\$ 840.436,80 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho:

14.244.3247.2167.0001; Natureza da Despesa: 33903915; Fonte: 0100; Nota de Empenho: 2018NE00270; Processo Administrativo: 0297/2018-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 25 Caput, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 03 de abril de 2018.



ARTHUR CÉSAR ZANLUCHI LINS

Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.

- 4603

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC Extrato nº 013/18-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 002/2018-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa MARKA REFORMAS LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com disponibilização de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos para atender as necessidades da SEJUSC e suas unidades; Valor Global: R\$ 446.505,21 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos); Data da Assinatura: 23/04/2018; Prazo: 03 (três) meses; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.222.3247.2262.0011; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903702, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 23/04/2018 as Notas de Empenho nºs 2018NE0300 e 2018NE0301; Processo Administrativo: 0298/2018-SEJUSC/11139/2018-CGL; Fundamento do ato: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico, Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, Manaus, 23 de abril de 2018.



ARTHUR CÉSAR ZANLUCHI LINS

Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.

- 4603

## FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 208/2018 – Processo nº. 2018.7.01981 – CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, Sr. FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, falecido em 04/04/2018, no cargo de PROFESSOR PF20-ADC-VI, 6ª Classe, Referência H, matrícula nº 013305-1A, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 1.665,67 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.665,67 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos e sessenta e sete centavos), calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago a MARIA IVANEIDE SALES ALMEIDA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 181, de 06/11/2017. PORTARIA Nº. 210/2018 – Processo nº. 2018.7.02018 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da P/MAM, CARLOS ALBERTO MAIA DA SILVA CAMPOS, falecido em 24/03/2018, no cargo de 3º Sargento, matrícula nº. 053586-9 C, proventos no valor de R\$ 5.905,05 (cinco mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.827,28 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a FRANCISCA MARTINS DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. PORTARIA Nº. 211/2018 – Processo nº. 2018.7.01820 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, SAYONARA CINTRA DE SOUZA, falecida em 15/02/2018, no cargo de Assistente Técnico 1ª Classe, Referência E – PNM-ANM I, matrícula nº. 019901-0-B, remuneração no valor de R\$ 1.642,06 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.642,06 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HERIVELTO DE AGUIAR MENDES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em

vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. PORTARIA Nº. 212/2018 – Processo nº. 2017.7.00401 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária da ex-segurada aposentada da Fundação de Medicina Tropical, ISAURA PONTES MACIEL, falecida em 20/11/2017, no cargo de Cozinheira, Nível E, Referência III, com a equivalência remuneratória do cargo de Cozinheira – Classe A, Referência I, matrícula nº. 011345-0-B, remuneração no valor de R\$ 1.376,60 (mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 1.382,66 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDA DE JESUS PONTES DA SILVA, filha maior inválida, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. PORTARIA Nº. 213/2018 – Processo nº. 2018.7.01476 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada aposentada do TCE/AM, MARLUCIA ALMEIDA E SILVA, falecida em 27/02/2018, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO B – CLASSE D – NÍVEL I, matrícula nº. 000334-4-A, proventos no valor de R\$ 11.959,85 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.065,64 (dez mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MANOEL ALMEIDA E SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. PORTARIA Nº. 214/2018 – Processo nº. 2018.7.01791 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SUSAM, MARIA FERREIRA ALMEIDA, falecida em 06/03/2018, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REF. 1 (Equivalência remuneratória ao cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência I), matrícula nº. 003.821-0C, remuneração no valor de R\$ 1.552,16 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.552,16 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a LUIS ODILO SOUZA REIS, Companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Manaus 08 de maio de 2018



Marcio Rys Meireles de Miranda

Diretor-Presidente

- 4604

## IPAAM

DECISÃO/PAAMP/N.º 278/2018

PROCESSOS N.º 4733/T/07

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 246/08-04

INTERESSADO: FÁBIO ISAAC SAHDO

DECISÃO

1. SUSPENDO a Licença de Operação nº 246/08-04, expedida em favor do Sr. Fábio Isaac Sardo. MOTIVO: com base na Decisão proferida pela 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a qual determinou a suspensão imediata da licença.

2. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica – DT, a fim de notificar o Interessado acerca desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus/AM, 09 de maio de 2018.



FÁBIO RODRIGUES MARQUES

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência do IPAAM

- 4605